

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **20 de maio de 2025 (terça-feira), das 14h às 16h**, no auditório da Promotoria de Justiça de Vila Velha, localizada na Rua Dr. Annor da Silva, s/nº, Boa Vista II, Vila Velha (ES).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Atendida a vaga constante na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR).

4.1.1 O candidato em cadastro de reserva poderá ser convocado para outra vaga que vier a surgir em Vila Velha e o não aceite à convocação implica na sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de abril de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

EDITAL SPGA Nº 39, de 30 de abril de 2025.

Divulga e homologa o resultado do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Administração para a Coordenação de Recursos Humanos - CREH.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.0019.0011589/2025-97](https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/).

TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Administração para a Coordenação de Recursos Humanos - CREH, aberto pelo Edital SPGA nº 28, de 11 de março de 2025.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 30 de abril de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 1630, de 30 de abril de 2025.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 1296/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a 1ª Promotoria de Justiça de Marataízes, de acordo com o quadro abaixo:

1ª Promotoria de Justiça de Marataízes	
Classificação	Nome
1º	GABRIEL MARTINS COSTA

Art. 2º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Portaria PGJ nº 350/2020.

Art. 3º Fica o candidato convocado a iniciar suas atividades junto à 1ª Promotoria de Justiça de Marataízes, bem como para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 30 de abril de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 1631, de 30 de abril de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Cível de Colatina da Promotoria de Justiça de São Domingos do Norte, nas audiências de São Domingos do Norte, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 05.05.2025.

PORTARIA SPGA Nº 1632, de 30 de abril de 2025.

DESIGNAR a Promotora de Justiça, BIANCA SEIBEL PINTO, para integrar a Força-Tarefa temporária para atuação em inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e medidas cautelares relacionados a crimes contra crianças e adolescentes oriundos da Delegacia